



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição Kits de higiene bucal”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	597.001.887	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: *Sacolinha em PVC medindo aproximadamente 10x25cm. Com botão por fechamento através de zíper, maleável, e transparente na parte anterior (frente) e branco leitoso na parte posterior (atrás). Na parte branco leitoso da sacolinha deverá conter o brasão do município contratante, a arte comemorativa dos 100 anos do município assim como a arte escolhida. *Creme dental com 1500ppm de flúor, sabor menta, mínimo 70g com registro no Ministério da Saúde. A embalagem deve conter marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *Escova dental infantil com cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 28 tufos homogenias de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente. Cabo reto, medindo entre 15 a 17 cm, embaladas individualmente em saco plástico lacrado. Cores sortidas *Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros.	UN	1250	R\$ 7,50	R\$ 9.375,00

1.2. Classificação do objeto:

Material odontológico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: identificação de falhas que podem comprometer desde a qualidade dos itens até a efetividade da ação de saúde pública. De acordo com mapeamentos de órgãos públicos como o PNCP, os principais pontos de atenção dividem-se em riscos operacionais, técnicos e de fornecimento.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente solicitação de aquisição de kits de higiene bucal para os escolares do município de Quatá fundamenta-se na necessidade de promover ações preventivas em saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. A saúde bucal é parte essencial da saúde geral e influencia diretamente o bem estar, a autoestima, a aprendizagem e a qualidade de vida dos estudantes. Problemas como cáries, gengivites e outras doenças bucais podem ocasionar dor, desconforto, dificuldade de alimentação e até prejuízos no rendimento escolar, além de aumentar a demanda por atendimentos odontológicos curativos. A disponibilização de kits de higiene bucal — compostos por escova dental, creme dental com flúor e fio dental — possibilita a implementação e o fortalecimento de ações educativas e preventivas nas unidades escolares, incentivando a prática regular da escovação supervisionada e a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Tal iniciativa contribui para a redução dos índices de doenças bucais e para a diminuição de custos futuros com tratamentos odontológicos. Além disso, considerando a realidade socioeconômica de parte das famílias atendidas pela rede pública municipal, a distribuição dos kits assegura equidade no acesso a itens básicos de higiene, promovendo inclusão social e garantindo que todos os estudantes tenham condições adequadas para cuidar de sua saúde bucal. Dessa forma, a aquisição dos kits de higiene bucal justifica-se como medida preventiva, educativa e socialmente responsável, alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida dos escolares do município de Quatá.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 30 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Andréia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUATÁ

SECRETARIA DA SAUDE

CUIDE BEM DO SEU SORRISO



Imagem ilustrativa do objeto solicitado.

Quatá/SP, 16 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR